

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira os níveis III ou IV de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 213 - Formação dos Audiovisuais e Produção dos Media, para exercício de funções na Unidade de Gestão de Teatros, Cinemas e Auditórios (UGTA)

ATA N.º 3

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h06, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Unidade de Gestão de Teatros, Cinemas e Auditórios (UGTA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que incidiu sobre a Proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 27790/2025/2, 2.ª série, n.º 215, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202511/0148, ambos de 06 de novembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Ana Vanessa Rodrigues, Diretora de Departamento de Museus e Equipamentos.

Vogais Efetivos:

- 1.ª Vogal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos: Carmen Pereira, Chefe da Divisão de Equipamentos.
- 2.ª Vogal Efetiva: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos; e,
- III.** Modo de notificação dos candidatos admitidos para o primeiro método de seleção obrigatório: Prova Escrita de Conhecimentos.

1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que se pronunciaram 2 (dois) candidatos quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, passando-se, seguidamente, para a sua análise.

2. Liminarmente, a nível de enquadramento jus-administrativos, cumpre referir que a Audiência dos Interessados, como figura geral do procedimento administrativo decisório de 1.º grau, e "*direito subjetivo procedimental*" dos particulares, representa o cumprimento da diretiva constitucional de

“participação dos cidadãos na formação das decisões ou deliberações que lhes disserem respeito”, conforme n.º 5 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa (doravante designada por “Constituição”), determinando para o órgão administrativo competente a obrigação de convidar o particular a colaborar no processo de decisão final de que é destinatário.

3. No âmbito deste processo de decisão, e atendendo ao direito de participação dos candidatos neste processo decisório do qual são destinatários, no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, diploma que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento, e no n.º 2 do artigo 121.º do CPA, prevê-se a possibilidade dos interessados (*in casu*, os candidatos), dentro do *iter* procedimental, virem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.

4. Nesse sentido, os candidatos **João Miguel Serra Adónis** e **Lucas Spier Arinella**, excluídos provisoriamente, por não preencherem o requisito habilitacional exigido no ponto 3. do Aviso de Abertura n.º 27790/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 215, e no ponto 7.2. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202511/0148, ambos de 06 de novembro de 2025, na medida em que não são detentores de curso que confira os níveis III ou IV de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 213 — Formação dos Audiovisuais e Produção dos Media, vieram pronunciar-se, no exercício da sua prerrogativa legal, relativamente à exclusão provisória.

5. Relativamente ao candidato **João Miguel Serra Adónis**, veio, em sede de audiência de interessados, juntar o certificado de habilitações, comprovando cabalmente, através da junção deste documento, que detém o 12.º ano (ensino secundário).

6. Contudo, não obstante comprovar a titularidade do 12.º ano de escolaridade, não se mostra cumprido o requisito previsto no ponto 3 do Aviso de Abertura, porquanto tal habilitação não corresponde à área CNAEF 213 — Formação dos Audiovisuais e Produção dos Media.

7. Quanto ao candidato **Lucas Spier Arinella**, da análise do documento por si remetido em sede de audiência de interessados, verificou-se que apresentou um diploma de curso de nível 5 na área da música (produção), o qual, embora constitua habilitação de nível superior ao exigido, não se enquadra na área CNAEF 213 — Formação dos Audiovisuais e Produção dos Media, exigida para o presente procedimento.

8. Assim, não se verificando o cumprimento do requisito habilitacional exigido no ponto 3. do Aviso de Abertura n.º 27790/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 215, e no ponto 7.2. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202511/0148, ambos de 06 de novembro de 2025, o Júri deliberou manter a decisão de exclusão dos candidatos.

9. No que tange ao **Ponto II** da ordem de trabalhos, e não existindo mais quaisquer questões apresentadas a dilucidar, o Júri promoveu a conversão das listas provisórias de candidatos excluídos e admitidos em listas definitivas, que se encontram reproduzidas respetivamente nos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

10. Relativamente ao **Ponto III** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por último, que irá notificar os candidatos admitidos para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, cujo dia, hora e local irão ser, oportunamente, definidos, sendo que a respetiva convocatória será também publicada na Plataforma de Recrutamento do Município, disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h41, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva